



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a Defesa de Dissertação no âmbito do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, alínea “y”, da Resolução CONSU N. 5, DE 21 DE MARÇO 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto nos artigos 48 e 52, da Resolução CONSU N. 5, DE 21 DE MARÇO 2024, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Defesa de Dissertação a ser realizada pelos(as) discentes matriculados(as) no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá - PPGD/UNIFAP.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DISSERTAÇÃO E DEFESA**

##### **Seção I**

##### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 2º** Para a obtenção do grau de Mestre em Direito, o(a) discente apresentará uma dissertação, devendo satisfazer as exigências previstas nesta Instrução Normativa e nas demais normas específicas aprovadas pelo Colegiado do PPGD/UNIFAP.

**Art. 3º** A dissertação deverá ser inédita, cabendo ao(à) discente demonstrar capacidade de sistematização e de exposição, domínio do tema e de metodologia científica adequada.

§ 1º A defesa da dissertação ocorrerá no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da admissão inicial no Curso de Mestrado.



§ 2º A defesa da dissertação ficará condicionada à prévia integralização de todos os créditos das disciplinas que compõem o currículo obrigatório do PPGD/UNIFAP, bem como à comprovação da submissão de artigo científico de autoria do discente a periódico classificado no Qualis/CAPES, derivado da pesquisa realizada, tendo o(a) orientador(a) como coautor(a).

## **Seção II**

### **Dos Requisitos**

**Art. 4º** A dissertação deverá apresentar:

I - Na parte externa, capa;

II - Na parte interna:

- a) elementos pré-textuais obrigatórios, entendidos como folha de rosto, folha de aprovação, resumo em língua portuguesa, resumo em língua estrangeira e sumário;
- b) elementos textuais obrigatórios, entendidos como introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) elementos pós-textuais obrigatórios, entendidos como referências.

§ 1º A introdução deverá apresentar a contextualização e a delimitação do tema de pesquisa, a justificativa do estudo, a formulação do problema, a hipótese, os objetivos (geral e específicos), as principais bases teóricas e uma síntese da metodologia adotada.

§ 2º A metodologia da pesquisa poderá ser apresentada em seção própria ou integrada à seção introdutória, devendo explicitar as bases epistemológicas e procedimentais do estudo, bem como a definição do tipo de pesquisa, o lócus de investigação, os sujeitos envolvidos e as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados.

§ 3º O desenvolvimento da pesquisa deverá discutir as bases teóricas da investigação, e indicar claramente as principais categorias e autores(as) que a fundamentam.

§ 4º A dissertação deverá obedecer a norma culta da língua portuguesa e estar em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e seus desdobramentos em forma de NBR.

§ 5º A dissertação deve ser formatada de acordo com as “Diretrizes para Apresentação de Dissertações do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá”, na forma do Anexo IV desta Instrução Normativa.

§ 6º Caso a pesquisa tenha sido realizada com financiamento, é obrigatória a menção à(s) respectiva(s) fonte(s) de fomento.



§ 7º Constituem elementos pré-textuais opcionais: errata, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas e lista de símbolos.

§ 8º Constituem elementos pós-textuais opcionais: glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice.

§ 9º Recomenda-se que a dissertação não exceda 200 (duzentas) páginas.

### **Seção III**

#### **Do Requerimento**

**Art. 5º** O(A) discente, com anuência do orientador, encaminhará por *e-mail*, à Coordenação do PPGD/UNIFAP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a sua realização, o Requerimento de Defesa de Dissertação, preenchido na forma do Anexo I desta Instrução Normativa, contendo:

I - a versão do texto a ser submetida à defesa, nos formatos Documento do Word (.docx) e *Portable Document Format* (.pdf);

II - a indicação de data para a defesa;

III - a indicação dos dados dos membros que comporão a Banca Examinadora;

IV - a comprovação de submissão de artigo científico de autoria do(a) discente a periódico classificado no Qualis/CAPES, derivado parcial ou integralmente da pesquisa realizada, tendo o(a) orientador(a) como coautor(a).

### **Seção IV**

#### **Da Banca Examinadora**

**Art. 6º** A Banca Examinadora será constituída pelo(a) orientador(a), na condição de presidente, e por pelo menos outros 2 (dois) membros titulares com título de Doutor(a), e respectivos suplentes.

§ 1º A Banca Examinadora será constituída, obrigatoriamente, por pelo menos 1 (um) membro interno ao PPGD/UNIFAP e 1 (um) membro externo, preferencialmente do Programa de Pós-Graduação de outra instituição de ensino superior.

§ 2º A participação do membro externo poderá ser realizada através de videoconferência, caso ele(ela) não seja residente ou não esteja na cidade sede do PPGD/UNIFAP, no momento da defesa da dissertação.



§ 3º Os membros suplentes poderão atuar como titulares em caso de substituição, ou por interesse de orientador(a) e orientando(a).

§ 4º Havendo co-orientador(a), ele(ela) não será considerado(a) para efeito de integralização do número mínimo de componentes previsto para a Banca.

§ 5º O(A) co-orientador(a) participará da Banca Examinadora como membro titular, podendo substituir o(a) orientador(a) em caso de ausência, ou atuar como vice-presidente.

§ 6º É de inteira responsabilidade do(a) discente e do(a) orientador(a) o convite aos membros da Banca Examinadora.

## **Seção V**

### **Da Avaliação**

**Art. 7º** A defesa da dissertação se dará em sessão pública.

§ 1º É permitida a participação, como ouvinte e sem direito a fala, de discentes, docentes, outros(as) pesquisadores(as) e demais membros da comunidade.

§ 2º É responsabilidade do(a) discente e do (a) orientador(a) a entrega do texto completo aos membros da Banca Examinadora.

**Art. 8º** A defesa da dissertação ocorrerá em dia, horário e local homologado pela Coordenação do PPGD/UNIFAP e será composto pelas seguintes etapas:

I - abertura da sessão pelo(a) orientador(a), em até 5 (cinco) minutos;

II - apresentação oral pelo(a) discente do texto submetido à defesa, entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos;

III - arguição dos membros da Banca, em até 30 (trinta) minutos para cada um;

IV - respostas e comentários do(a) discente ao término da arguição de cada examinador, em até 20 (vinte) minutos;

V - reunião da Banca Examinadora para definição do conceito da defesa e lavratura da ata, em até 15 (quinze) minutos;

VI - encerramento da defesa pelo(a) orientador(a), com leitura da ata, em até 5 (cinco) minutos.

**Art. 9º** A Banca Examinadora atribuirá um dos seguintes conceitos:

I - Aprovado(a);

II - Reprovado(a).

Parágrafo único. O conceito de aprovado(a) ou reprovado(a) será atribuído conforme manifestação da maioria dos membros da Banca Examinadora.



**Art. 10.** Em caso de reprovação da dissertação, poderá ser concedida, por recomendação da Banca, uma segunda oportunidade de apresentação de uma nova versão.

**Art. 11.** O encaminhamento da nova versão da dissertação ao PPGD/UNIFAP, com agendamento de data para defesa, deverá ocorrer com período máximo de 3 (três) meses, a contar da data da primeira defesa, seguindo, no que couber, o disposto no art. 13 desta Instrução Normativa.

**Art. 12.** O agendamento de nova defesa não pode ultrapassar os 30 (trinta) meses previstos para a integralização do curso.

**Art. 13.** A não submissão de nova versão da dissertação, acompanhada do agendamento da defesa à Coordenação, no prazo estabelecido, resulta em reprovação do(a) discente e seu consequente desligamento do PPGD/UNIFAP.

**Art. 14.** Em caso de uma segunda reprovação, o(a) discente será desligado do PPGD/UNIFAP.

## CAPÍTULO II

### DO DEPÓSITO DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO

**Art. 15.** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a apresentação, o(a) discente, com base em autorização expressa do(a) orientador(a), deverá encaminhar ao Colegiado a versão final da Dissertação, para fins de homologação, incorporando as sugestões da Banca Examinadora que o(a) orientador(a) julgar pertinentes.

**Art. 16.** A versão definitiva da dissertação deverá ser apresentada conforme as “Diretrizes para Apresentação de Dissertações do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá”, na forma do Anexo IV desta Instrução Normativa.

§ 1º O(A) discente deve entregar à Coordenação do PPGD/UNIFAP:

I - 1 (um) exemplar do texto impresso e encadernado em capa dura;

II - 1 (um) CD com 1 (uma) cópia digital no formato de Documento do Word (.docx) e 1 (uma) cópia no formato de *Portable Document Format* (.pdf) da versão definitiva da dissertação;

III - a Declaração de Autoria da dissertação, devidamente preenchida, na forma do Anexo II desta Instrução Normativa; e



IV - o Formulário de Autorização para Publicação de Dissertação, devidamente preenchido, na forma do Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 2º A versão definitiva da dissertação será disponibilizada em sítio institucional na rede mundial de computadores, nos moldes previstos no Formulário de Autorização para Publicação de Dissertação.

§ 3º As correções para a versão definitiva da dissertação são de responsabilidade do(a) discente, devendo ter a anuência formal do(a) orientador(a).

§ 4º Após o depósito com anuência do(a) orientador(a), a versão definitiva deverá ser homologada pelo colegiado do PPGD e em seguida será solicitada a emissão do diploma ao órgão competente da UNIFAP, desde que cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso de mestrado em Direito.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do PPGD/UNIFAP e, em via recursal, pelo Colegiado do PPGD/UNIFAP.

**Art. 18.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGD/UNIFAP.



## ANEXO I

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026

#### REQUERIMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, discente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá (PPGD/UNIFAP), sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, na turma \_\_\_\_\_, na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, sob orientação do(a) Professor(a) Doutor(a) \_\_\_\_\_, Presidente da Banca, venho, respeitosamente, na forma do art. 5º, da Instrução Normativa nº 004/2026, e do art. 52, do Regimento Interno, **REQUERER A REALIZAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, observadas as seguintes informações:

#### 1) Dados Gerais:

Título da dissertação:
Orientador(a):
Co-orientador(a) (se houver):
Data:
Horário:

#### 2) Membros Internos para compor a Banca Examinadora:

I)	Prof. (a) Dr. (a) (membro titular interno):
II)	Prof. (a) Dr. (a) (membro suplente interno):



<b>3) Membros Externos ao PPGD para compor a Banca Examinadora:</b>	
I)	Prof. (a) Dr. (a) (membro titular externo):
	CPF:
	Identidade:
	País do documento:
	Nacionalidade:
	E-mail:
	Passaporte:
	Data de nascimento:
	Sexo:
	Telefone:
	Bolsista produtividade? ( ) sim ( ) não
	Instituição de vínculo atual:
	Programa de Pós-graduação vinculado:
	Instituição em que se titulou:
	Ano da titulação no doutorado:
II)	Prof. (a) Dr. (a) (membro suplente):
	CPF:
	Identidade:
	País do documento:
	Nacionalidade:
	E-mail:
	Passaporte:
	Data de nascimento:
	Sexo:
	Telefone:
	Bolsista produtividade? ( ) sim ( ) não
	Instituição de vínculo atual:
	Programa de Pós-graduação vinculado:
	Instituição em que se titulou:
	Ano da titulação no doutorado:



Ressalto que acompanha este requerimento a versão do texto a ser submetido à defesa de dissertação, nos formatos Documento do Word (.docx) e *Portable Document Format* (.pdf), nos termos do art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 004/2026.

Nesses termos, pede deferimento.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) discente

---

Assinatura do(a) orientador(a)



## ANEXO II

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE DISSERTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
*e-mail* \_\_\_\_\_, discente do Curso de Mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá (PPGD/UNIFAP),  
sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, na turma \_\_\_\_\_, na Linha  
de Pesquisa \_\_\_\_\_, sob orientação  
do(a) Professor(a) Doutor(a) \_\_\_\_\_,  
declaro que a dissertação intitulada  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
defendida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é de minha autoria, e que estou ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- Da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amapá;
- Da Lei nº 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Da utilização da licença pública internacional *Creative Commons 4.0*;
- Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão dela como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritas de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a)



### ANEXO III

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026

### FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÃO

#### 1) Informações sobre a dissertação:

Autor(a):

CPF:

*E-mail:*

Telefone:

Matrícula:

Curso: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UNIFAP)

Área do Conhecimento (tabela do CNPq): Ciências Sociais Aplicadas

Área de Concentração: Justiça e Direitos Humanos

Linha de Pesquisa:

( ) 1- Sistemas de Justiça e Direitos Humanos

( ) 2 - Justiça Social e Desenvolvimento

Título da dissertação:

Orientador(a):

Co-orientador(a) (se houver):

Data da defesa:

Modalidade da defesa:

( ) Presencial, dentro das instalações da UNIFAP

( ) Presencial, fora das instalações da UNIFAP. Local de defesa: \_\_\_\_\_

( ) Virtual. Link de transmissão: \_\_\_\_\_

Agência de fomento (se houver):

#### 2) Informações sobre a disponibilização da dissertação:

Restrição para publicação:

( ) Total

( ) Parcial

( ) Sem restrição

Justificativa de restrição total:



Em caso de restrição parcial, especifique os(as) capítulos/seções restritos(as):
Em caso de ausência de restrição ou de restrição parcial, o documento poderá ser disponibilizado a partir da seguinte data: ____/____/____.
<b>3) O documento está sujeito a patentes?</b>
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim para a resposta anterior, essa sujeição é com embargo? <input type="checkbox"/> Sim. Período: de ____/____/____ a ____/____/____. <input type="checkbox"/> Não

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) autor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD



## **ANEXO IV**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

**DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
(PPGD/UNIFAP)**



## APRESENTAÇÃO

Este documento foi redigido com o objetivo padronizar a apresentação das dissertações no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Trata-se de um documento de natureza predominantemente formal, voltado à organização e uniformização da apresentação dos trabalhos acadêmicos produzidos no Programa.

Ressalta-se que as questões de natureza epistemológica e metodológica relativas à pesquisa científica não constituem objeto deste documento, pois ele se dedica-se, fundamentalmente, à sistematização e à apresentação das normas de padronização documental.

Para elaboração do modelo de estrutura documental de dissertação apresentado a seguir, foram consultados o Regimento Interno do PPGD/UNIFAP e as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

1. NBR 14724:2011 – Trabalhos acadêmicos
2. NBR 6024:2012 – Numeração das seções
3. NBR 6028:2021 – Resumo
4. NBR 6027:2012 – Sumário
5. NBR 10520:2023 – Citações
6. NBR 6023:2025 – Referências
7. NBR 6034:2004 – Índice

Espera-se que o modelo apresentado sirva como referência prática para a aplicação dessas normas, contribuindo para a padronização, a clareza e a qualidade formal das dissertações produzidas no âmbito do PPGD/UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**NOME DO(A) MESTRANDO(A)**

**TÍTULO**

MACAPÁ

Ano



**NOME DO(A) MESTRANDO(A)**

**TÍTULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de Concentração: Justiça e Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa:

Orientador(a):

Coorientador(a):

**MACAPÁ**

Ano



## **ERRATA (OPCIONAL)**



**NOME DO(A) MESTRANDO(A)**

**TÍTULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de Concentração: Justiça e Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa:

Orientador(a):

Coorientador(a):

Data da Banca Examinadora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aprovação: (  ) Sim (  ) Não

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)  
Universidade Federal do Amapá

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Nome do(a) Professor(a) Convidado(a)  
Instituição a que pertence

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Nome do(a) Professor(a) Convidado(a)  
Instituição a que pertence



## **DEDICATÓRIA (OPCIONAL)**

Texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto Texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto Texto  
texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto.





## EPÍGRAFE (OPCIONAL)

Texto texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto texto  
texto Texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto Texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto texto texto texto texto texto  
texto texto texto.







## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES (OPCIONAL)**



## **LISTA DE TABELAS (OPCIONAL)**



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (OPCIONAL)**



## LISTA DE SÍMBOLOS (OPCIONAL)



## SUMÁRIO

(Ver a ABNT NBR 6027/2012)

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 SEÇÃO PRIMÁRIA.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Seção Secundária.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Seção Secundária.....</b>	<b>14</b>
2.1.2 Seção terciária.....	14
2.1.1.2 Seção quaternária.....	14
2.1.1.1.2 Seção quinária.....	14
<b>3 SEÇÃO PRIMÁRIA.....</b>	<b>14</b>
<b>4 SEÇÃO PRIMÁRIA.....</b>	<b>14</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>14</b>
<b>GLOSSÁRIO (OPCIONAL) .....</b>	<b>14</b>
<b>APÊNDICE A (OPCIONAL).....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO A (OPCIONAL) .....</b>	<b>14</b>
<b>ÍNDICE (OPCIONAL).....</b>	<b>14</b>











## REFERÊNCIAS

(Times New Roman, 12, centralizado, maiúsculo, negrito, um espaço em branco entre a palavra “referências” e o início da lista de referências)

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7 ed. Barueri: Atlas, 2023.

(Times New Roman, 12, alinhar à esquerda, minúsculo, entrelinhas de 1pt, uma linha em branco entre as referências, seguir a ABNT NBR 6023/2018 - Referências)

**GLOSSÁRIO (OPCIONAL)**

**APÊNDICE A (OPCIONAL)**

**ANEXO A (OPCIONAL)**

## ÍNDICE (OPCIONAL)